

Data e hora da consulta: 11/06/2025 12:27

Usuário: \*\*\*.113.196-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                        | Moeda                                        |
|--------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 70014              | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS | REAL - (R\$)                                 |
| CNPJ               | Endereço                                    | CEP                                          |
| 05.940.740/0001-21 | AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - 10.ANDAR      | 30380-002                                    |
| Município          | UF                                          | Telefone                                     |
| BELO HORIZONTE     | MG                                          | 3307-1294, 3307-1295, 3307-1296, 3307-1297 E |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2025 | NE   | 787    |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-----|---------------|
| 1      | 167711 | 1000000000       | 339030              | -   | ADM MATAUX    |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo          | Taxa de Câmbio | Valor  |
|-----------------|-----------|-------------------|----------------|--------|
| 10/06/2025      | Ordinário | 12-25.20256138228 | -              | 469,60 |

## Favorecido

| Código                                  | Nome                                          | CEP                         |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------|
| 01.221.625/0001-46                      | DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO SERPA LTDA | 36320-000                   |
| Endereço                                |                                               |                             |
| ANTONIO CARDOS VALE 144 PINHEIRO CHAGAS |                                               |                             |
| Município                               | UF                                            | Telefone                    |
| PRADOS                                  | MG                                            | (32) 3353 6428/ 9 9909 3113 |

## Amparo Legal

| Código            | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
|-------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| 139               | DISPENSA DE LICITACAO   |           |        |        |  |
| Ato Normativo     | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| LEI 14.133 / 2021 | 75                      | -         | II     | -      |  |

## Descrição

AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MANGUEIRA SILICONADA, DE 30M DE COMPRIMENTO, 1 (UM) ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA, 1 (UM) ADAPTADOR PARA ENGATE RÁPIDO E 17 (DEZESSETE) VEDANTES PARA PORTAS DE ALUMÍNIO E BORRACHA, PARA A 228ª ZE DE PRADOS.

## Local da Entrega

-

## Informação Complementar

-

## Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 11/06/2025 12:27

Usuário: \*\*\*.113.196-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>   | <b>Total da Lista</b> |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 469,60                |

**Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO**

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor do Item |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MANGUEIRA SILICONADA, DE 30M DE COMPRIMENTO, 1 (UM) ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA, 1 (UM) ADAPTADOR PARA ENGATE RÁPIDO E 17 (DEZESSETE) VEDANTES PARA PORTAS DE ALUMÍNIO E BORRACHA .<br>VALOR TOTAL DA PROPOSIÇÃO: R\$469,60 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)<br>CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR A ENTREGA DO OBJETO NO 1º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 12H E 18H, MEDIANTE AGENDAMENTO COM A CHEFIA DO CARTÓRIO. A CONTRATADA TERÁ O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO FORMAL REALIZADA PELA CONTRATANTE, PARA, EM SENDO VERIFICADA SUA NECESSIDADE, REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DOS ITENS FORNECIDOS. NENHUM OUTRO BEM NÃO ESPECIFICADO | 50,00         |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 10/06/2025 | Inclusão | 1,00000    | 50,0000        | 50,00       |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor do Item |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | NESTE INSTRUMENTO PODERÁ SER FORNECIDO SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE. OS BENS ADQUIRIDOS DEVERÃO SER FORNECIDOS NO IMÓVEL QUE ABRIGA O CARTÓRIO ELEITORAL SOLICITANTE, CONSOANTE A LEGISLAÇÃO E NORMAS QUE TRATAM DA MATÉRIA, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 12H E 18H. GARANTIA: O PRAZO DE GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS FORNECIDOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.078/1990. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. A GARANTIA ABRANGE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS À SOLUÇÃO DO PROBLEMA, SEM ÔNUS PARA O TRE/MG, EXCETO SE A OCORRÊNCIA DO DANO SE DER POR DOLO, IMPERÍCIA OU MAU USO POR PARTE DE SEUS/SUAS SERVIDORES/SERVIDORAS OU PREPOSTOS/PREPOSTAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADOS. FORMA DE | 83,00         |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 10/06/2025 | Inclusão | 1,00000    | 83,0000        | 83,00       |

**Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES**

| Seq. | Descrição                                                                                           | Valor do Item |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 003  | PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA A CONTAR DO | 336,60        |

Data e hora da consulta: 11/06/2025 12:27

Usuário: \*\*\*.113.196-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>   | <b>Total da Lista</b> |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 469,60                |

**Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES**

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor do Item |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 003  | RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA E APÓS ATESTADA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: CARTÓRIO 228ª ZONA ELEITORAL, DE PRADOS/MG. RUA DAS ACÁCIAS. BAIRRO BUGANVILIAS, PRADOS/MG. CEP: 36.320-000. TELEFONE: (31)3010-9672, (32) 99183-0222. E-MAIL: ZONA228@TRE-MG.JUS.BR. CHEFE DE CARTÓRIO: RAQUEL MARIA VIEIRA BRAGA. O AGENDAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ SER FEITO DIRETAMENTE COM A CHEFIA DO CARTÓRIO. | 336,60        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 10/06/2025 | Inclusão | 1,00000    | 336,6000       | 336,60      |

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

ANA CAROLINA SILVA COSTA

\*\*\*.563.536-\*\*

10/06/2025 18:53:25

**Responsável pela Nota de Empenho**

TIAGO LEMOS CÂNDIDO

\*\*\*.880.907-\*\*

10/06/2025 19:07:44